www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 25 de novembro de 2025 | Edição nº 2538 | Página 1 de 27

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2

Secretaria de Administração 20
Atos Oficiais 20
Portarias 20
Licitações e Contratos 26
Extrato 26
Aviso de Licitação 26
Outros Atos 26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	116.151.300,00	92.917.686,17
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	33.046.000,00	24.820.948,69
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.514.000,00	4.240.533,38
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	45.431.300,00	39.390.658,53
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	34.160.000,00	24.465.545,57
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	415.484.000,00	319.455.173,99
2.1 - Cota-Parte FPM	73.310.000,00	56.126.339,75
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	66.310.000,00	51.099.682,21
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	7.000.000,00	5.026.657,54
2.2 - Cota-Parte ICMS	320.000.000,00	242.395.724,30
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.150.000,00	1.762.545,41
2.4 - Cota-Parte ITR	24.000,00	24.204,26
2.5 - Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	19.146.360,27
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**531.635.300,00**	**412.372.860,16**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**81.696.800,00**	**62.896.719,18**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**51.212.025,00**	**40.207.511,75**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**1.410.000,00**	**48.791.418,27**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	48.567.662,61
6.1.1 - Principal	0,00	48.370.243,52
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	197.419,09
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.410.000,00	223.755,66
6.4.1 - Principal	1.410.000,00	223.755,66
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-81.696.800,00**	**-14.526.475,66**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	3.105,56
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	3.105,56
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**48.794.523,83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**58.151.734,45**	**48.781.812,10**	**48.781.812,10**	**48.155.315,64**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	58.151.734,45	38.324.055,92	38.324.055,92	37.763.358,21	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	23.215.505,34	16.776.599,85	16.776.599,85	16.525.894,27	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	32.932.229,11	21.547.456,07	21.547.456,07	21.237.463,94	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	2.004.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	10.457.756,18	10.457.756,18	10.391.957,43	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	4.236.723,24	4.236.723,24	4.236.723,24	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	4.221.032,94	4.221.032,94	4.155.234,19	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	48.778.706,54	48.778.706,54	48.152.210,08	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	48.778.706,54	48.778.706,54	48.152.210,08	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	223.755,66	223.755,66	223.755,66	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.324.055,92	38.324.055,92	37.763.358,21	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.997.363,83	38.324.055,92	38.324.055,92	78,90
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.879.141,83	12.711,73	12.711,73	0,00	0,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.531.977,65	3.105,56	3.105,56	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.531.977,65	3.105,56	3.105,56	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**0,00**	**71.858.111,86**	**58.564.749,17**	**56.604.544,68**	**13.293.362,69**
20.1 - Educação Infantil	0,00	35.622.237,45	29.513.749,08	28.234.684,55	6.108.488,37
20.2 - Ensino Fundamental	0,00	32.265.562,17	25.860.433,33	25.188.267,72	6.405.128,84
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	3.680.087,56	2.934.610,99	2.925.636,64	745.476,57
20.5 - Administração Geral	0,00	290.224,68	255.955,77	255.955,77	34.268,91
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**0,00**	**120.458.558,13**	**107.165.195,44**	**104.639.315,35**	**13.293.362,69**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	60.301.019,99	53.447.055,05	51.909.104,83	6.853.964,94
21.1.1 - Creche	0,00	35.607.609,34	29.499.120,97	28.220.850,68	6.108.488,37
21.1.2 - Pré-escola	0,00	24.693.410,65	23.947.934,08	23.688.254,15	745.476,57
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	60.157.538,14	53.718.140,39	52.730.210,52	6.439.397,75

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	58.564.749,17
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	62.896.719,18
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	8.800.149,02
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**112.661.319,33**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	103.093.215,04	112.661.319,33	27,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**30.121.809,83**	**1.771.742,98**	**4.612.462,64**	**8.800.149,02**	**16.709.198,17**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	30.121.809,83	1.771.742,98	4.612.462,64	8.800.149,02	16.709.198,17
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**11.348.500,00**	**10.495.540,56**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.718.000,00	5.136.581,54
31.1.1 - Salário-Educação	4.663.000,00	3.361.187,22
31.1.2 - PDDE	0,00	3.460,00
31.1.3 - PNAE	1.890.000,00	1.687.171,50
31.1.4 - PNATE	105.000,00	74.234,25
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	60.000,00	10.528,57
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.630.500,00	5.357.655,14
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	1.303,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**182.843.855,50**	**42.807.842,36**	**33.477.121,21**	**30.954.330,99**	**9.330.721,15**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	64.520.270,70	1.984.298,02	1.947.241,73	1.806.083,96	37.056,29
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	72.237.679,97	7.320.689,38	6.252.272,53	5.713.842,71	1.068.416,85
32.3 - ENSINO MÉDIO	5.143.900,00	3.488.937,64	2.177.391,60	1.898.600,35	1.311.546,04
32.4 - ENSINO SUPERIOR	9.698.700,00	7.871.721,86	5.784.442,35	5.201.581,67	2.087.279,51
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	451.800,00	359.728,49	359.728,49	359.728,49	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	5.689.784,90	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	25.097.219,93	21.782.466,97	16.956.044,51	15.974.493,81	4.826.422,46

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**182.843.855,50**	**163.447.766,32**	**140.823.682,48**	**135.714.191,31**	**22.624.083,84**
33.1 - Despesas Correntes	180.903.416,20	161.927.099,06	139.303.015,22	134.193.524,05	22.624.083,84
33.1.1 - Pessoal Ativo	74.839.428,62	67.062.496,34	67.062.496,34	66.121.665,52	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	261.500,00	256.500,00	214.931,68	194.147,52	41.568,32
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	105.802.487,58	94.608.102,72	72.025.587,20	67.877.711,01	22.582.515,52
33.2 - Despesas de Capital	1.940.439,30	1.520.667,26	1.520.667,26	1.520.667,26	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.940.439,30	1.520.667,26	1.520.667,26	1.520.667,26	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	3.105,58	302.584,10
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	48.791.418,27	3.361.187,22
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	48.155.315,64	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	639.208,21	3.663.771,32
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	421.243,79	3.663.766,21
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	217.964,42	5,11

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	116.151.300,00	116.151.300,00	92.917.686,17	79,99
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.046.000,00	33.046.000,00	24.820.948,69	75,11
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.514.000,00	3.514.000,00	4.240.533,38	120,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	45.431.300,00	45.431.300,00	39.390.658,53	86,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	34.160.000,00	34.160.000,00	24.465.545,57	71,62
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	326.787.200,00	326.787.200,00	314.428.516,45	96,21
Cota-Parte FPM	53.048.000,00	53.048.000,00	51.099.682,21	96,32
Cota-Parte ITR	19.200,00	19.200,00	24.204,26	126,06
Cota-Parte IPVA	16.000.000,00	16.000.000,00	19.146.360,27	119,66
Cota-Parte ICMS	256.000.000,00	256.000.000,00	242.395.724,30	94,68
Cota-Parte IPI-Exportação	1.720.000,00	1.720.000,00	1.762.545,41	102,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	442.938.500,00	442.938.500,00	407.346.202,62	91,96

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	47.456.200,00	40.844.265,58	30.256.400,60	74,07	26.532.600,93	64,96	25.759.155,93	63,06	3.723.799,67
Despesas Correntes	47.425.200,00	40.018.765,58	29.515.948,93	73,75	26.279.902,25	65,66	25.573.257,31	63,90	3.236.046,68
Despesas de Capital	31.000,00	825.500,00	740.451,67	89,69	252.698,68	30,61	185.898,62	22,51	487.752,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	67.135.300,00	54.897.737,11	50.892.442,84	92,70	42.007.966,95	76,52	41.432.494,20	75,47	8.884.475,89
Despesas Correntes	67.104.800,00	53.422.237,11	50.879.396,84	95,24	41.996.078,95	78,61	41.420.606,20	77,53	8.883.317,89
Despesas de Capital	30.500,00	1.475.500,00	13.046,00	0,88	11.888,00	0,80	11.888,00	0,80	1.158,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.004.400,00	7.004.400,00	4.747.615,32	67,78	3.793.143,10	54,15	3.627.370,28	51,78	954.472,22
Despesas Correntes	7.004.400,00	7.004.400,00	4.747.615,32	67,78	3.793.143,10	54,15	3.627.370,28	51,78	954.472,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.803.000,00	1.967.577,44	1.746.172,64	88,74	1.731.492,44	88,00	1.697.985,13	86,29	14.680,20
Despesas Correntes	1.798.000,00	1.962.577,44	1.745.834,74	88,95	1.731.154,54	88,20	1.697.647,23	86,50	14.680,20
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	337,90	6,75	337,90	6,75	337,90	6,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.864.000,00	1.823.278,47	658.002,28	36,08	522.374,87	28,65	522.374,87	28,65	135.627,41
Despesas Correntes	1.859.000,00	1.815.078,47	651.863,69	35,91	520.576,07	28,68	520.576,07	28,68	131.287,62
Despesas de Capital	5.000,00	8.200,00	6.138,59	74,86	1.798,80	21,93	1.798,80	21,93	4.339,79
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.609.600,00	8.021.190,16	6.972.842,58	86,93	6.734.420,09	83,95	6.700.182,95	83,53	238.422,49
Despesas Correntes	7.578.600,00	7.778.019,99	6.849.024,68	88,05	6.610.602,19	84,99	6.576.365,05	84,55	238.422,49
Despesas de Capital	31.000,00	243.170,17	123.817,90	50,91	123.817,90	50,91	123.817,90	50,91	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	132.872.500,00	114.558.448,76	95.273.476,26	83,16	81.321.998,38	70,98	79.739.563,36	69,60	13.951.477,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	95.273.476,26	81.321.998,38	79.739.563,36
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	95.273.476,26	81.321.998,38	79.739.563,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			61.101.930,39
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	34.171.545,87	20.220.067,99	18.637.632,97
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,39	19,96	19,58

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	61.101.930,39	95.233.245,76	34.131.315,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.131.315,37
Empenhos de 2024	75.134.549,32	109.749.269,40	34.614.720,08	13.182.043,92	0,00	0,00	5.617.253,27	2.880.577,64	4.684.213,01	29.930.507,07
Empenhos de 2023	71.809.571,91	114.698.525,62	42.888.953,71	8.103.450,89	0,00	0,00	6.535.467,11	0,00	1.567.983,78	41.320.969,93
Empenhos de 2022	77.178.936,37	118.274.130,80	41.095.194,43	10.567.593,97	0,00	0,00	6.868.482,82	0,00	3.699.111,15	37.396.083,28
Empenhos de 2021	69.155.967,44	97.361.596,15	28.205.628,71	6.840.306,82	0,00	0,00	5.870.651,20	0,00	969.655,62	27.235.973,09

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.088.600,00	14.088.600,00	23.498.296,17	166,78
Proveniente da União	9.583.500,00	9.583.500,00	18.513.965,78	193,18
Proveniente dos Estados	4.505.100,00	4.505.100,00	4.984.330,39	110,63
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.088.600,00	14.088.600,00	23.498.296,17	166,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.058.600,00	7.415.448,23	3.964.850,23	53,46	2.495.867,45	33,65	2.244.434,96	30,26	1.468.982,78
Despesas Correntes	3.058.600,00	4.402.151,10	3.820.976,38	86,79	2.351.993,60	53,42	2.100.561,11	47,71	1.468.982,78
Despesas de Capital	0,00	3.013.297,13	143.873,85	4,77	143.873,85	4,77	143.873,85	4,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.126.000,00	12.325.111,98	11.700.225,14	94,92	11.000.225,14	89,25	10.997.845,14	89,23	700.000,00
Despesas Correntes	10.126.000,00	12.121.276,07	11.660.445,20	96,19	10.960.445,20	90,42	10.960.445,20	90,42	700.000,00
Despesas de Capital	0,00	203.835,91	39.779,94	19,51	39.779,94	19,51	37.399,94	18,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	280.000,00	544.180,94	446.950,72	82,13	387.148,72	71,14	382.999,72	70,38	59.802,00
Despesas Correntes	280.000,00	544.180,94	446.950,72	82,13	387.148,72	71,14	382.999,72	70,38	59.802,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	32.000,00	47.000,00	5.248,47	11,16	4.618,47	9,82	4.618,47	9,82	630,00
Despesas Correntes	32.000,00	42.000,00	5.248,47	12,49	4.618,47	10,99	4.618,47	10,99	630,00
Despesas de Capital	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	403.000,00	408.000,00	331.795,71	81,32	322.202,21	78,97	322.202,21	78,97	9.593,50
Despesas Correntes	403.000,00	403.000,00	331.496,71	82,25	321.903,21	79,87	321.903,21	79,87	9.593,50
Despesas de Capital	0,00	5.000,00	299,00	5,98	299,00	5,98	299,00	5,98	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.899.600,00	20.739.741,15	16.451.370,27	79,32	14.212.361,99	68,52	13.954.400,50	67,28	2.239.008,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	50.514.800,00	48.259.713,81	34.221.250,83	70,91	29.028.468,38	60,15	28.003.590,89	58,02	5.192.782,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	77.261.300,00	67.222.849,09	62.592.667,98	93,11	53.008.192,09	78,85	52.430.339,34	77,99	9.584.475,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	7.284.400,00	7.548.580,94	5.194.566,04	68,81	4.180.291,82	55,37	4.010.370,00	53,12	1.014.274,22
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.835.000,00	2.014.577,44	1.751.421,11	86,93	1.736.110,91	86,17	1.702.603,60	84,51	15.310,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.267.000,00	2.231.278,47	989.797,99	44,36	844.577,08	37,85	844.577,08	37,85	145.220,91
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.609.600,00	8.021.190,16	6.975.142,58	86,95	6.736.720,09	83,98	6.702.482,95	83,55	238.422,49
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	146.772.100,00	135.298.189,91	111.724.846,53	82,57	95.534.360,37	70,61	93.693.963,86	69,24	16.190.486,16
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	13.899.600,00	20.739.741,15	16.445.405,20	79,29	14.206.396,92	68,49	13.948.435,43	67,25	2.239.008,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	132.872.500,00	114.558.448,76	95.279.441,33	83,17	81.327.963,45	70,99	79.745.528,43	69,61	13.951.477,88

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2024 a Outubro/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	7.618.075,34	10.429.533,08	6.293.679,55	9.335.631,80	11.774.884,61	14.862.978,75	9.723.526,24	8.780.300,46	9.859.292,21	11.745.827,24	9.219.811,89	9.440.354,66	119.083.895,83
CONTRIBUIÇÕES	1.854.984,69	1.836.877,38	3.524.023,96	1.848.470,78	1.843.674,63	1.850.644,00	1.883.941,40	1.830.531,80	1.869.104,25	1.902.379,39	1.885.768,29	1.844.387,34	23.974.787,91
RECEITA PATRIMONIAL	4.308.816,78	133.889,74	210.469,93	3.583.656,64	340.260,96	344.445,82	4.760.150,14	449.935,53	348.334,29	5.636.116,14	294.150,72	307.339,50	20.717.566,19
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.116.393,72	2.664.799,01	1.977.405,54	2.432.654,54	2.262.553,25	2.439.136,65	2.648.034,11	2.702.592,87	2.423.327,67	1.913.074,54	2.221.322,88	2.596.859,40	28.398.154,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.235.319,01	47.781.486,39	42.273.494,95	41.051.098,33	33.854.039,55	35.593.142,77	48.637.412,54	31.757.664,10	48.137.037,96	38.508.056,91	44.335.129,01	36.455.509,50	485.619.391,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	519.634,04	429.807,77	879.099,00	4.468.145,48	191.418,30	390.250,87	68.503,24	71.115,20	1.064.698,39	420.588,86	325.191,38	3.040.974,66	11.869.427,19
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**53.653.223,58**	**63.276.393,37**	**55.158.172,93**	**62.719.657,57**	**50.266.831,30**	**55.480.598,86**	**67.721.567,67**	**45.592.139,96**	**63.701.794,77**	**60.126.043,08**	**58.281.374,17**	**53.685.425,06**	**689.663.222,32**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	1.502.156,10	1.521.223,91	3.205.320,48	1.494.933,95	1.502.383,03	1.490.205,93	1.506.502,12	1.488.700,01	1.543.059,08	1.511.758,95	1.515.272,99	1.527.081,23	19.808.597,78
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	42.060,38	186,10	93,05	1.918.084,76	58.727,65	58.727,65	58.727,65	483.278,58	64.626,47	64.626,47	97,48	60.619,21	2.809.855,45
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	4.088.104,28	0,00	0,00	3.199.646,68	0,00	0,00	4.227.666,15	0,00	0,00	5.332.363,68	0,00	0,00	16.847.780,79
FUNDEB RETIDO	5.894.296,08	7.277.013,75	6.670.595,50	6.559.180,63	5.215.186,42	5.481.050,08	8.170.533,31	4.939.766,74	7.393.153,27	5.962.599,11	6.771.266,84	5.733.387,28	76.068.029,01
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**11.526.616,84**	**8.798.423,76**	**9.876.009,03**	**13.171.846,02**	**6.776.297,10**	**7.029.983,66**	**13.963.429,23**	**6.911.745,33**	**9.000.838,82**	**12.871.348,21**	**8.286.637,31**	**7.321.087,72**	**115.534.263,03**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**42.126.606,74**	**54.477.969,61**	**45.282.163,90**	**49.547.811,55**	**43.490.534,20**	**48.450.615,20**	**53.758.138,44**	**38.680.394,63**	**54.700.955,95**	**47.254.694,87**	**49.994.736,86**	**46.364.337,34**	**574.128.959,29**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	200.000,00	200.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	200.000,00	300.000,00	2.500.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**42.126.606,74**	**54.277.969,61**	**45.082.163,90**	**49.297.811,55**	**43.490.534,20**	**48.450.615,20**	**53.758.138,44**	**38.680.394,63**	**54.700.955,95**	**45.904.694,87**	**49.794.736,86**	**46.064.337,34**	**571.628.959,29**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	39.536,00	79.072,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	42.504,00	543.648,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**42.087.070,74**	**54.198.897,61**	**45.039.659,90**	**49.255.307,55**	**43.448.030,20**	**48.408.111,20**	**53.715.634,44**	**38.637.890,63**	**54.658.451,95**	**45.862.190,87**	**49.752.232,86**	**46.021.833,34**	**571.085.311,29**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Metabit Sistemas para Gestao Publica Página: 1/1 - 24/11/2025 17:08 sdcxr.fzed

Prefeitura Municipal de Louveira

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**719.170.437,31**	**719.170.437,31**	**599.308.697,50**	**572.733.605,37**	**146.436.831,94**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	128.810.600,00	128.810.600,00	107.342.166,30	101.036.287,41	27.774.312,59
CONTRIBUIÇÕES	38.881.500,00	38.881.500,00	32.401.249,90	20.282.925,84	18.598.574,16
RECEITA PATRIMONIAL	14.797.000,00	14.797.000,00	12.330.833,30	16.274.859,67	-1.477.859,67
RECEITA DE SERVIÇOS	26.064.000,00	26.064.000,00	21.720.000,00	23.616.961,45	2.447.038,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	508.539.600,00	508.539.600,00	423.783.000,20	400.602.585,62	107.937.014,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.077.737,31	2.077.737,31	1.731.447,80	10.919.985,38	-8.842.248,07
RECEITAS DE CAPITAL	**6.906.862,69**	**6.906.862,69**	**5.755.718,90**	**12.458.450,17**	**-5.551.587,48**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.904.862,69	4.904.862,69	4.087.385,60	277.648,98	4.627.213,71
ALIENAÇÃO DE BENS	1.897.000,00	1.897.000,00	1.580.833,30	1.414.120,11	482.879,89
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.000,00	105.000,00	87.500,00	10.766.681,08	-10.661.681,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**81.696.800,00**	**81.696.800,00**	**68.080.666,60**	**62.896.719,18**	**18.800.080,82**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**54.792.700,00**	**54.792.700,00**	**45.660.583,30**	**21.521.109,82**	**33.271.590,18**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**699.173.200,00**	**699.173.200,00**	**582.644.333,10**	**543.816.446,18**	**155.356.753,82**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**699.173.200,00**	**699.173.200,00**	**582.644.333,10**	**543.816.446,18**	**155.356.753,82**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**699.173.200,00**	**699.173.200,00**	**582.644.333,10**	**543.816.446,18**	**155.356.753,82**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**597.865.510,79**	**4.074.992,19**	**601.940.502,98**	**502.065.117,74**	**430.317.852,28**	**421.189.948,88**	**99.875.385,24**	**71.747.265,46**	**9.127.903,40**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.876.100,00	-20.874.308,65	229.001.791,35	181.101.082,48	181.065.464,42	180.291.632,03	47.900.708,87	35.618,06	773.832,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.610.000,00	-2.929.608,47	14.680.391,53	14.680.391,53	14.603.486,31	14.603.486,31	0,00	76.905,22	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.379.410,79	27.878.909,31	358.258.320,10	306.283.643,73	234.648.901,55	226.294.830,54	51.974.676,37	71.634.742,18	8.354.071,01
DESPESAS DE CAPITAL	**13.041.500,00**	**22.926.444,68**	**35.967.944,68**	**22.367.659,05**	**11.746.698,62**	**10.842.506,62**	**13.600.285,63**	**10.620.960,43**	**904.192,00**
INVESTIMENTOS	8.840.500,00	23.680.223,66	32.520.723,66	18.921.438,03	10.018.634,71	9.114.442,71	13.599.285,63	8.902.803,32	904.192,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.200.000,00	-753.778,98	3.446.221,02	3.446.221,02	1.728.063,91	1.728.063,91	0,00	1.718.157,11	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**60.553.200,00**	**-3.340.000,00**	**57.213.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**27.712.989,21**	**166.517,00**	**27.879.506,21**	**23.502.563,85**	**23.338.602,21**	**21.461.861,48**	**4.376.942,36**	**163.961,64**	**1.876.740,73**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**699.173.200,00**	**23.827.953,87**	**723.001.153,87**	**547.935.340,64**	**465.403.153,11**	**453.494.316,98**	**117.852.613,23**	**82.532.187,53**	**11.908.836,13**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**699.173.200,00**	**23.827.953,87**	**723.001.153,87**	**547.935.340,64**	**465.403.153,11**	**453.494.316,98**	**117.852.613,23**	**82.532.187,53**	**11.908.836,13**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**78.413.293,07**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**699.173.200,00**	**23.827.953,87**	**723.001.153,87**	**547.935.340,64**	**543.816.446,18**	**453.494.316,98**	**117.852.613,23**	**82.532.187,53**	**11.908.836,13**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**28.000.000,00**	**0,00**	**28.000.000,00**	**22.356.219,35**	**5.643.780,65**	**20.233.108,08**	**2.123.111,27**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	28.000.000,00	0,00	28.000.000,00	22.356.219,35	5.643.780,65	20.233.108,08	2.123.111,27
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	**47.288.450,00**	**-538.815,27**	**46.749.634,73**	**36.571.593,47**	**10.178.041,26**	**33.001.239,31**	**3.570.354,16**
61 - AÇÃO JUDICIÁRIA	3.317.900,00	197.000,00	3.514.900,00	2.845.596,53	669.303,47	2.708.592,55	137.003,98
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.952.250,00	-982.175,51	35.970.074,49	28.816.439,77	7.153.634,72	25.726.762,82	3.089.676,95
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	4.823.900,00	1.147.360,24	5.971.260,24	4.161.371,03	1.809.889,21	4.046.089,40	115.281,63
124 - CONTROLE INTERNO	18.400,00	0,00	18.400,00	0,00	18.400,00	0,00	0,00
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	953.700,00	-300.000,00	653.700,00	597.995,27	55.704,73	454.630,45	143.364,82
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.220.300,00	-600.000,00	620.300,00	150.190,87	470.109,13	65.164,09	85.026,78
363 - ENSINO PROFISSIONAL	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**25.634.700,00**	**-1.444.890,53**	**24.189.809,47**	**18.733.672,54**	**5.456.136,93**	**17.197.846,23**	**1.535.826,31**
181 - POLICIAMENTO	25.606.800,00	-1.444.890,53	24.161.909,47	18.725.238,97	5.436.670,50	17.197.040,27	1.528.198,70
182 - DEFESA CIVIL	27.900,00	0,00	27.900,00	8.433,57	19.466,43	805,96	7.627,61
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**16.211.500,00**	**-512.992,84**	**15.698.507,16**	**12.177.254,15**	**3.521.253,01**	**10.626.633,42**	**1.550.620,73**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.447.400,00	476.844,93	1.924.244,93	1.742.968,53	181.276,40	1.711.802,67	31.165,86
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.299.600,00	1.635.703,34	2.935.303,34	2.490.085,42	445.217,92	2.278.400,36	211.685,06
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	13.464.500,00	-2.625.541,11	10.838.958,89	7.944.200,20	2.894.758,69	6.636.430,39	1.307.769,81
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**43.800.000,00**	**300.000,00**	**44.100.000,00**	**30.544.812,30**	**13.555.187,70**	**30.509.194,24**	**35.618,06**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	43.800.000,00	300.000,00	44.100.000,00	30.544.812,30	13.555.187,70	30.509.194,24	35.618,06
10 - SAÚDE	**155.686.600,00**	**-627.112,09**	**155.059.487,91**	**130.532.491,20**	**24.526.996,71**	**108.679.379,89**	**21.853.111,31**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.884.100,00	386.590,16	8.270.690,16	7.146.738,27	1.123.951,89	6.908.315,78	238.422,49
301 - ATENÇÃO BÁSICA	51.594.800,00	158.711,81	51.753.511,81	37.039.389,62	14.714.122,19	31.846.607,17	5.192.782,45
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	84.821.300,00	-1.580.450,91	83.240.849,09	78.410.578,17	4.830.270,92	63.163.477,13	15.247.101,04
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	7.284.400,00	264.180,94	7.548.580,94	5.194.566,04	2.354.014,90	4.180.291,82	1.014.274,22
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.835.000,00	179.577,44	2.014.577,44	1.751.421,11	263.156,33	1.736.110,91	15.310,20
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.267.000,00	-35.721,53	2.231.278,47	989.797,99	1.241.480,48	844.577,08	145.220,91
12 - EDUCAÇÃO	**171.268.700,00**	**11.575.155,50**	**182.843.855,50**	**163.447.766,32**	**19.396.089,18**	**140.823.682,48**	**22.624.083,84**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	396.600,00	87.650,80	484.250,80	321.089,06	163.161,74	286.332,95	34.756,11
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	7.737.400,00	-5.200.667,23	2.536.732,77	2.524.957,10	11.775,67	2.507.965,10	16.992,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	14.812.100,00	7.264.136,36	22.076.236,36	19.226.645,49	2.849.590,87	14.417.702,23	4.808.943,26
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	72.144.600,00	93.079,97	72.237.679,97	65.354.740,56	6.882.939,41	57.881.194,87	7.473.545,69
362 - ENSINO MÉDIO	3.043.900,00	2.100.000,00	5.143.900,00	3.488.937,64	1.654.962,36	2.177.391,60	1.311.546,04
363 - ENSINO PROFISSIONAL	451.800,00	0,00	451.800,00	359.728,49	92.071,51	359.728,49	0,00
364 - ENSINO SUPERIOR	5.398.700,00	4.300.000,00	9.698.700,00	7.871.721,86	1.826.978,14	5.784.442,35	2.087.279,51

Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	67.144.000,00	-2.623.729,30	64.520.270,70	58.619.858,56	5.900.412,14	52.474.313,90	6.145.544,66
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	135.100,00	5.554.684,90	5.689.784,90	5.680.087,56	9.697,34	4.934.610,99	745.476,57
13 - CULTURA	**6.430.900,00**	**-319.291,50**	**6.111.608,50**	**2.180.174,94**	**3.931.433,56**	**1.870.533,96**	**309.640,98**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	6.430.900,00	-319.291,50	6.111.608,50	2.180.174,94	3.931.433,56	1.870.533,96	309.640,98
15 - URBANISMO	**49.567.050,00**	**5.447.577,80**	**55.014.627,80**	**46.441.567,69**	**8.573.060,11**	**32.698.042,61**	**13.743.525,08**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.339.950,00	6.147.640,22	11.487.590,22	8.129.194,27	3.358.395,95	3.683.079,68	4.446.114,59
452 - SERVIÇOS URBANOS	44.227.100,00	-700.062,42	43.527.037,58	38.312.373,42	5.214.664,16	29.014.962,93	9.297.410,49
16 - HABITAÇÃO	**10.712.000,00**	**1.935.715,79**	**12.647.715,79**	**8.430.236,53**	**4.217.479,26**	**5.611.734,65**	**2.818.501,88**
482 - HABITAÇÃO URBANA	10.712.000,00	1.935.715,79	12.647.715,79	8.430.236,53	4.217.479,26	5.611.734,65	2.818.501,88
17 - SANEAMENTO	**20.411.500,00**	**12.105.438,15**	**32.516.938,15**	**25.322.754,02**	**7.194.184,13**	**20.098.621,04**	**5.224.132,98**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.411.500,00	12.105.438,15	32.516.938,15	25.322.754,02	7.194.184,13	20.098.621,04	5.224.132,98
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**4.712.400,00**	**112.145,58**	**4.824.545,58**	**3.022.532,60**	**1.802.012,98**	**2.338.290,91**	**684.241,69**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.712.400,00	112.145,58	4.824.545,58	3.022.532,60	1.802.012,98	2.338.290,91	684.241,69
20 - AGRICULTURA	**3.430.800,00**	**759.700,00**	**4.190.500,00**	**3.084.484,10**	**1.106.015,90**	**2.428.517,62**	**655.966,48**
606 - EXTENSÃO RURAL	3.430.800,00	759.700,00	4.190.500,00	3.084.484,10	1.106.015,90	2.428.517,62	655.966,48
22 - INDÚSTRIA	**486.100,00**	**65.500,00**	**551.600,00**	**140.702,33**	**410.897,67**	**105.407,33**	**35.295,00**
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	486.100,00	65.500,00	551.600,00	140.702,33	410.897,67	105.407,33	35.295,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**192.200,00**	**427.000,00**	**619.200,00**	**181.226,03**	**437.973,97**	**106.226,03**	**75.000,00**
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	129.000,00	159.000,00	288.000,00	150.000,00	138.000,00	75.000,00	75.000,00
695 - TURISMO	63.200,00	268.000,00	331.200,00	31.226,03	299.973,97	31.226,03	0,00
25 - ENERGIA	**4.327.500,00**	**692.438,95**	**5.019.938,95**	**4.968.437,95**	**51.501,00**	**3.606.438,78**	**1.361.999,17**
752 - ENERGIA ELÉTRICA	4.327.500,00	692.438,95	5.019.938,95	4.968.437,95	51.501,00	3.606.438,78	1.361.999,17
26 - TRANSPORTE	**5.991.500,00**	**1.067.915,03**	**7.059.415,03**	**6.021.153,48**	**1.038.261,55**	**4.669.675,35**	**1.351.478,13**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	719.200,00	70.000,00	789.200,00	549.037,78	240.162,22	304.608,71	244.429,07
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	4.422.700,00	1.034.500,00	5.457.200,00	5.308.522,73	148.677,27	4.249.155,51	1.059.367,22
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	849.600,00	-36.584,97	813.015,03	163.592,97	649.422,06	115.911,13	47.681,84
27 - DESPORTO E LAZER	**11.081.800,00**	**-597.922,23**	**10.483.877,77**	**6.610.249,40**	**3.873.628,37**	**6.117.182,72**	**493.066,68**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	11.081.800,00	-597.922,23	10.483.877,77	6.610.249,40	3.873.628,37	6.117.182,72	493.066,68
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**33.378.300,00**	**-3.279.608,47**	**30.098.691,53**	**27.168.012,24**	**2.930.679,29**	**24.681.398,46**	**2.486.613,78**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.700.000,00	72.000,00	6.772.000,00	6.772.000,00	0,00	5.019.059,81	1.752.940,19
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	26.678.300,00	-3.351.608,47	23.326.691,53	20.396.012,24	2.930.679,29	19.662.338,65	733.673,59
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**60.553.200,00**	**-3.340.000,00**	**57.213.200,00**	**0,00**	**57.213.200,00**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	57.553.200,00	-340.000,00	57.213.200,00	0,00	57.213.200,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	-3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**699.173.200,00**	**23.827.953,87**	**723.001.153,87**	**547.935.340,64**	**175.065.813,23**	**465.403.153,11**	**82.532.187,53**

Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**49.048.500,00**	**49.048.500,00**	**40.873.749,90**	**32.334.154,15**
CONTRIBUIÇÕES	**36.567.500,00**	**36.567.500,00**	**30.472.916,70**	**16.785.217,77**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	34.725.000,00	34.725.000,00	28.937.500,00	15.891.464,52
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.772.000,00	1.772.000,00	1.476.666,70	860.600,40
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	70.500,00	70.500,00	58.750,00	33.152,85
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	470.000,00	470.000,00	391.666,70	2.767.608,97
RECEITA PATRIMONIAL	**12.001.000,00**	**12.001.000,00**	**10.000.833,30**	**12.759.676,51**
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.001.000,00	12.001.000,00	10.000.833,30	12.759.676,51
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	8.333,20	21.650,90
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**54.792.700,00**	**54.792.700,00**	**45.660.583,30**	**21.521.109,82**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**50.222.700,00**	**50.222.700,00**	**41.852.250,00**	**19.448.696,03**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	47.820.000,00	47.820.000,00	39.850.000,00	18.490.839,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	2.310.800,00	2.310.800,00	1.925.666,60	919.165,76
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	91.900,00	91.900,00	76.583,40	38.691,01
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.570.000,00**	**4.570.000,00**	**3.808.333,30**	**2.072.413,79**
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.174.270,54**
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	**28.348.000,00**	**28.348.000,00**	**23.524.333,30**	**0,00**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**132.189.200,00**	**132.189.200,00**	**110.058.666,50**	**68.029.534,51**

Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	**2.888.000,00**	**3.228.000,00**	**1.671.882,93**	**1.635.913,96**
DESPESAS CORRENTES	2.888.000,00	3.228.000,00	1.671.882,93	1.635.913,96
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	**43.300.000,00**	**43.300.000,00**	**30.207.286,93**	**30.171.668,87**
APOSENTADORIAS	38.100.000,00	38.100.000,00	27.021.890,51	27.005.547,65
PENSÕES	5.200.000,00	5.200.000,00	3.185.396,42	3.166.121,22
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**100.000,00**	**100.000,00**	**337.525,37**	**337.525,37**
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	100.000,00	100.000,00	337.525,37	337.525,37
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	**57.553.200,00**	**57.213.200,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	**103.841.200,00**	**103.841.200,00**	**32.216.695,23**	**32.145.108,20**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	**28.348.000,00**	**28.348.000,00**	**35.812.839,28**	**35.884.426,31**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Louveira

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**83.175.081,13**	**49.318.694,88**	**19.992.848,69**	**14.175.378,91**	**18.078.584,27**	**20.667.072,33**	**8.082.232,41**	**48.332.629,89**	**23.157.878,20**
RECURSOS PRÓPRIOS	82.226.956,27	35.201.511,02	16.123.682,13	13.579.878,92	15.073.907,88	20.667.072,33	2.260.643,22	47.980.005,02	17.866.959,92
RECURSOS ESTADUAIS	462.755,17	7.992.769,92	2.792.673,34	387.755,17	1.928.646,31	0,00	4.881.755,56	75.000,00	1.182.368,05
FUNDOS ESPECIAIS	0,00	5.173,66	4.890,00	0,00	4.890,00	0,00	0,00	0,00	283,66
RECURSOS FEDERAIS	485.369,69	2.455.984,69	1.071.603,22	207.744,82	1.071.140,08	0,00	525.987,56	277.624,87	858.857,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.663.255,59	0,00	0,00	0,00	0,00	413.846,07	0,00	3.249.409,52
CAMARA MUNICIPAL	**409.693,86**	**550.249,50**	**548.015,33**	**409.693,86**	**548.015,33**	**0,00**	**2.234,17**	**0,00**	**0,00**
RECURSOS PRÓPRIOS	409.693,86	550.249,50	548.015,33	409.693,86	548.015,33	0,00	2.234,17	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA	**2.935.517,44**	**77.953,25**	**32.967,49**	**2.935.517,44**	**32.967,49**	**0,00**	**407,31**	**0,00**	**44.578,45**
FUNDOS ESPECIAIS	2.935.517,44	77.953,25	32.967,49	2.935.517,44	32.967,49	0,00	407,31	0,00	44.578,45
FUMHAB	**32.034,27**	**50.066,35**	**9.600,69**	**32.034,27**	**9.600,69**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.465,66**
RECURSOS PRÓPRIOS	32.034,27	50.066,35	9.600,69	32.034,27	9.600,69	0,00	0,00	0,00	40.465,66
TOTAL	**86.552.326,70**	**49.996.963,98**	**20.583.432,20**	**17.552.624,48**	**18.669.167,78**	**20.667.072,33**	**8.084.873,89**	**48.332.629,89**	**23.242.922,31**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Louveira

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**98.493.410,05**	**120.078.292,52**	**117.426.363,20**
Deduções (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo Disponível	20.024.406,25	36.330.409,64	39.222.457,38
Haveres Financeiros	6.694.229,58	7.741.820,58	7.965.493,99
(-) Restos a Pagar Processados	83.657.009,26	49.692.034,44	50.246.894,31
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	16.580.613,06	16.404.627,15	16.578.827,78
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**98.493.410,05**	**120.078.292,52**	**117.426.363,20**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	4.493.410,05	4.343.629,73	3.669.618,29
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**94.000.000,00**	**115.734.662,79**	**113.756.744,91**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**-1.977.917,88**	**19.756.744,91**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Louveira

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	**477.812.062,93**	**477.812.062,93**	**558.225.875,45**
Passivo Atuarial	477.812.062,93	477.812.062,93	558.225.875,45
Deduções (II)	**527.996.210,54**	**592.777.375,00**	**609.503.711,38**
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	531.014.049,67	593.499.466,06	610.260.107,73
(-) Restos a Pagar Processados	2.935.517,44	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	82.321,69	722.091,06	756.396,35
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - Ii)	**-50.184.147,61**	**-114.965.312,07**	**-51.277.835,93**
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	**-50.184.147,61**	**-114.965.312,07**	**-51.277.835,93**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	**63.687.476,14**	**-1.093.688,32**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Louveira

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Outubro/2025 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**704.513.437,31**	**704.513.437,31**	**556.458.745,70**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	128.810.600,00	128.810.600,00	101.036.287,41
CONTRIBUIÇÕES	38.881.500,00	38.881.500,00	20.282.925,84
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	36.567.500,00	36.567.500,00	16.785.217,77
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.314.000,00	2.314.000,00	3.497.708,07
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	140.000,00	140.000,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.797.000,00	14.797.000,00	16.274.859,67
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.657.000,00	14.657.000,00	16.274.859,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	508.539.600,00	508.539.600,00	400.602.585,62
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	28.141.737,31	28.141.737,31	34.536.946,83
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	28.141.737,31	28.141.737,31	34.536.946,83
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**6.906.862,69**	**6.906.862,69**	**12.458.450,17**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	4.904.862,69	4.904.862,69	277.648,98
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.897.000,00	1.897.000,00	1.414.120,11
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	1.897.000,00	1.897.000,00	1.414.120,11
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.000,00	105.000,00	10.766.681,08
CONVÊNIOS	0,00	0,00	1.520.510,26
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.000,00	105.000,00	9.246.170,82
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**	**12.180.801,19**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**81.696.800,00**	**81.696.800,00**	**62.896.719,18**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**624.818.637,31**	**624.818.637,31**	**505.742.827,71**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**597.865.510,79**	**601.940.502,98**	**430.317.852,28**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.876.100,00	229.001.791,35	181.065.464,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	17.610.000,00	14.680.391,53	14.603.486,31
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	330.379.410,79	358.258.320,10	234.648.901,55
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**580.255.510,79**	**587.260.111,45**	**415.714.365,97**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**13.041.500,00**	**35.967.944,68**	**11.746.698,62**
INVESTIMENTOS	8.840.500,00	32.520.723,66	10.018.634,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	4.200.000,00	3.446.221,02	1.728.063,91
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**8.841.500,00**	**32.521.723,66**	**10.018.634,71**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**60.553.200,00**	**57.213.200,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**649.650.210,79**	**676.995.035,11**	**425.733.000,68**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**-24.831.573,48**	**-52.176.397,80**	**80.009.827,03**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	22.443.354,40

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A N.º 943/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DIRCE NAOMI SHIMABUKURO,** Inspetora de Alunos, efetiva, portadora do RG nº 15.209.809-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 10 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7487/2025, a ser usufruída no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, retornando suas atividades em 03 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 944/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ELISABETE SOARES BARBOSA,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, matricula funcional nº 2044, referente ao quinquênio de 28 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4686/2025, a ser usufruída no período de 19 de novembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, retornando às atividades em 19 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 29 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 29 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 945/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARIA ILZA RODRIGUES LIMA,** Escriturária, efetiva, matricula funcional nº 3886, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2019 a 22 de agosto de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 7308/2024, a ser usufruída no período de 24 de novembro de 2025 a 23 dezembro de 2025, retornando às atividades em 24 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 946/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR os Senhores abaixo, para comporem a **COMISSÃO AVALIADORA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores investidos em cargos públicos, conforme disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Decreto nº 4.422, de 23 de fevereiro de 2016, ficando a referida comissão composta a partir da presente data.

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Presidente: HÉLIO APARECIDO BRAZ DE SOUZA
Membros: ROBERTO CAMARGO NEVES
OCTÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Presidente: JAILSON MARINHO
Membros: FLÁVIO MAZIERO
CLÁUDIO MARQUES FERNANDES

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Presidente: GIANY APARECIDA POVOA
Membros: NATHALIA SGARBOSA PINHEIRO
CLAUDINEI BRAGA CORREIA

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Presidente: THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI
Membros: TATIANA DE CARVALHO PIERRO

FELIPE DUDIENAS DOMINGUES PEREIRA

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Presidente: FRANCISCO ADOLFO DE ARRUDA FANCHINI
Membros: JOSÉ ARTUR MOJOLA
FERNANDO LUIZ ANTUNES GUEDES

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

Presidente: MARCO ANTONIO BIAZZI
Membros: JOSMAR FOGAÇA LEITE
MARCOS WILLIAN BORTOLOSSI

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ECONOMIA

Presidente: LUZINETE DIAS DE CARVALHO
Membros: ARTHUR GABRIEL DE SIQUEIRA MAZZUCATO
RONALDO DIAS PINTO

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente: JOSÉ CARLOS BELLUSSI
Membros: MAURI FRANCO SENISE JUNIOR
KELLY CAROLINE DA CRUZ BASTOS FERREIRA

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Presidente: PRISCILA JOSEFINA HASS FERREIRA
Membros: RENATA MARCONDES SARTORATO
FERNANDA CRISTINA HAMAUE DIORIO

X- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: GUSTAVO FREDDI TOLEDO
Membros: JESSICA BARBARA RIBEIRO SANTANA
GLAUCO HENRIQUE TEOTONIO DA SILVA

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: JOSÉ ROBERTO MAZONI
Membros: ADERMO DOS SANTOS NEVES
ADRIANO DA SILVA ARAUJO

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Presidente: EDUARDO YASUI
Membros: RAFAEL ALVES CINTRA
WALDEMAR JOSE GERTRUDES

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS

Presidente: ISRAEL JOSÉ DE LIMA
Membros: JOSÉ ANTONIO BEDINI
ALEXANDRO ALMEIDA DOS ANJOS

XIV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Presidente: LUIS ROBERTO FONTES
Membros: DOUGLAS ROBERTO PHILOMENO
MATEUS BENTO BATISTA ARANTES

XV – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL

Presidente: LIVIA ROCHA BARBOSA BARRETO
Membros: LUCIANO CHICAGLIONE
VINICIUS GOTTSCHALL CRISCUOLO

XVI – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS

Presidente: RODRIGO RIBEIRO
Membros: CESAR FELICIO ANHÊ
ANDERSON AMARAL ALVES

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de outubro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 947/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **ROBERTA DA CRUZ FRANCA SANTOS,** Professora de Educação Infantil, efetiva, matricula funcional nº 1628, referente ao quinquênio de 29 de setembro de 1999 a 28 de setembro de 2004, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 4701/2004, a ser usufruída no período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025, retornando às atividades em 03 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de outubro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 948/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **SUELI LUCATO DAS CHAGAS,** Ajudante de Cozinha, efetiva, matricula funcional nº 2482, referente ao quinquênio de 24 de novembro de 2025 a 23 de dezembro de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 3401/2020, a ser usufruída no período de 24 de novembro de 2025 a 23 dezembro de 2025, retornando às atividades em 24 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE OUTUBRO DE 2025

PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 30 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 949/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **LIDIA MARA NEVES,** efetiva, matricula funcional nº 3087, a contar de 15 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9265/2025, devendo retornar às suas atividades em 14 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 31 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 950/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **ANA SELDA DOS SANTOS,** efetiva, matricula funcional nº 3437, a contar de 27 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 8564/2025, devendo retornar às suas atividades em 26 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 31 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 951/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **CRISTIANE APARECIDA SOARES FERREIRA,** efetiva, matricula funcional nº 3151, a contar de 28 de setembro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020, e conforme Processo Administrativo nº 6423/2024, devendo retornar às suas atividades em 21 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 31 DE OUTUBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 31 de outubro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 953/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **DAIANE CRISTINE DA COSTA WOLHERS,** efetiva, matricula funcional nº 3.185, a contar de 02 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9248/2025, devendo retornar às suas atividades em 07 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 954/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA JOSÉ ALVES SURITA,** efetiva, matricula funcional nº 1.944, a contar de

16 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9333/2025, devendo retornar às suas atividades em 31 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 955/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **ELIZA CARMEN DE OLIVEIRA GOUVEIA,** efetiva, matricula funcional nº 1.052, a contar de 02 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8801/2025, devendo retornar às suas atividades em 26 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 956/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **VANIA REGINA RIGHI TONELLI,** efetiva, matricula funcional nº 3.331, a contar de 03 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9334/2025, devendo retornar às suas atividades em 18 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 957/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **DÉBORA VIVIANI ROCHA VIEIRA,** Escriturária, efetiva, matricula funcional nº 3.911, referente ao quinquênio de 10 de julho de 2019 a 09 de julho de 2024, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 5513/2024, a ser usufruída no período de 03 de novembro de 2025 a 02 dezembro de 2025, retornando às atividades em 03 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 958/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **LENY SANCHES DE GODOI MANOEL,** Professora de Artes, efetiva, matricula funcional nº 1.907, referente ao quinquênio de 23 de agosto de 2014 a 22 de agosto de 2019, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6586/2019, a ser usufruída no período de 03 de novembro de 2025 a 02 dezembro de 2025, retornando às atividades em 03 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 959/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **ALISON DE CARVALHO FERNANDES,** Técnico de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, efetivo, matricula funcional nº 4.247, referente ao quinquênio de 11 de outubro de 2017 a 10 de outubro de 2022, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 6193/2023, a ser usufruída no período de 03 de novembro de 2025 a 02 dezembro de 2025, retornando às atividades em 03 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 960/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio ao servidor **ANDRÉ GATTI FILHO,** Técnico em Edificações, efetivo, matrícula funcional nº 4.148, referente ao quinquênio de 18 de maio de 2016 a 17 de maio de 2021, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 172/2024, a ser usufruída no período de 03 de novembro de 2025 a 02 dezembro de 2025, retornando às atividades em 03 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 03 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 962/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **JULIA CRAVO DELLA SERRA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matricula funcional nº 2.789, referente ao quinquênio de 04 de outubro de 2010 a 03 de outubro de 2015, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9085/2015, a ser usufruída no período de 20 de outubro de 2025 a 18 de novembro de 2025, retornando às atividades em 19 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 963/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **GRAZIELE DAIANI PEREIRA MUNSIGNATTI,** Professora de Ensino Básico, efetiva, matricula funcional nº 3.084, referente ao quinquênio vencido em 10 de abril de 2016, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 8914/2016, a ser usufruída no período de 20 de outubro de 2025 a 18 de novembro de 2025, retornando às atividades em 19 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 964/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **CÁTIA BONETO,** Professora de Educação Infantil,

efetiva, matricula funcional nº 1.502, referente ao quinquênio de 02 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2023, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 9592/2024, a ser usufruída no período de 20 de outubro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, retornando às atividades em 19 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 20 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 965/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **MARIA VANDERLANDIA LOPES PEREIRA,** Merendeira, efetiva, matricula funcional nº 2.758, referente ao quinquênio de 09 de março de 2020 a 08 de março de 2025, conforme o artigo 88 da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 2636/2025, a ser usufruída no período de 29 de outubro de 2025 a 27 de novembro de 2025, retornando às atividades em 28 de novembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 966/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os (as) Senhores (as) abaixo relacionados (as) como membros da **Equipe de Vigilância Sanitária** do Município de Louveira, em cumprimento a Lei Estadual n° 10.083, de 23 de setembro de 1998, artigo 96, parágrafo 3º:

	Nome	Cargo/Função	Credencial nº
1	Araci Grecca Andrade	Farmacêutica	1679
2	Alicio Eduardo Fernandes Cardoso	Fiscal Sanitário	1916
3	Ana Cláudia Argentieri	Odontóloga	2545
4	Ana Cláudia Storani de Castro Abba	Nutricionista	1687
5	César Kiniti Konta	Fiscal Sanitário	3865
6	Claudia Maria Matheus Perez	Médica Veterinária	1673
7	Erica Pin Pereira	Enfermeira	4358
8	Isiane Barbosa dos Santos	Biomédica	CRBM 60170
9	Jaqueline Francislaine Melo Rodrigues	Farmacêutica	2545
10	Lívia Maria Susaki Bufolin	Fiscal Sanitário	4014
11	Marisa Rocha Ayres	Técnica e Enfermagem	1965
12	Mauricio Carrasco	Diretor de Vigilância	5164
13	Monica Sayuri Fukamati Aoki	Escriturária	1773
14	Rafaela Pagotto	Arquiteta	3605
15	Samael de Almeida Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	2733
16	Sabrina Ribeiro Santos Arantes	Engenheira	4214
17	Thereza Cristina Carvalho Messora	Enfermeira	3232

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 04 de novembro de 2025.

GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 967/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **MARIA APARECIDA BALTAZAR,** efetiva, matricula funcional nº 2.294, a contar de 04 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 8803/2025, devendo retornar às suas atividades em 19 de outubro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 05 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 969/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o Senhor **FÁBIO JUNIOR RODRIGUES GOMES,** portador do RG nº 59.947.566-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade, no cargo de Assessor Técnico de Divisão I, em comissão, a partir da presente data.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 970/2025

PAULO ALBERTO FINAMORE, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 75 (setenta e cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora **JACQUELINE CHEVALIER,** efetiva, matricula funcional nº 3.141, a contar de 07 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 9124/2025, devendo retornar às suas atividades em 21 de dezembro de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025
PAULO ALBERTO FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e registrada na Secretaria de Administração, em 06 de novembro de 2025.
GUSTAVO FREDDI TOLEDO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 168/2023 – Processo nº 8268/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: RF1 PARTICIPAÇÕES LTDA – DO PRAZO: O prazo do contrato fica renovado por até 12 meses – Assinatura: 25/11/2025.

Louveira, 24 de novembro de 2025. Gustavo Freddi Toledo – Gestor do Contrato.

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 252/2022 – Processo nº 8265/2025 - Contratante: Município de Louveira – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 20/11/2025 a 19/11/2026. - DE SUPRESSÃO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Ficam suprimidos o valor original estimado do Contrato nº 252/2022 PD231087 o valor de R$ 494.203,60, correspondente ao percentual de aproximadamente 80,1493% do valor total estimado do contrato. – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total estimado do presente aditamento passa a ser de R$ 122.400,00 para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor de R$ 20.400,00 para o presente exercício e o valor de R$ 102.000,00 para o exercício de 2026, onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº 617 - 01.10.01.04.131.0026.2167.3.3.90.39.00. – Assinatura: 17/11/2025.

Louveira, 24 de novembro de 2025.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a sessão do **Edital nº 109/2025 de Pregão Eletrônico**, objetivando o registro de preço de curativos, no dia 05 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br e www.louveira.sp.gov.br. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 19 de novembro de 2025. **JOSÉ CARLOS BELLUSSI -** Secretário de Saúde.

.....

Outros Atos

Convocação – Reunião Ordinária da CIPA

Ficam convocados os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA para reunião a realizar-se no dia 27 de novembro de 2025, das 10h30 às 12h00, na Secretaria de Cultura e Eventos, situada na Estrada Miguel Bossi, nº 130, Parque dos Estados.

.....